



ATA Nº 02 - AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

UNIDADE FACH

CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8 horas e 30 minutos, reuniu-se na sala 1 do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS)/FACH a Comissão Especial do Curso de Ciências sociais da Unidade FACH, instituída pela Portaria nº 72, de 30/07/2024, da Direção da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 107/2024 e Edital FACH nº 13, de 06/08/2024 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.021919/2024-50, na presença da candidata Juliane Cristina Helanski Cardoso (candidatos ausentes: Johnny Daniel Matias Nogueira e Gustavo Casasanta Firmino), para procederem a realização da prova escrita, na área de Ciências Humanas / Ciência Política / Teoria Política, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 10º da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova escrita e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA ESCRITA	SITUAÇÃO
9080	JULIANE CRISTINA HELANSKI CARDOSO	7,50	Aprovado

A Comissão convoca os candidatos acima classificados para, no dia 27/08/2024, comparecer ao Campus/Unidade para a realização das seguintes fases do processo seletivo:

Fase	Local	Horário
Prova Didática	Sala 1 do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS)/FACH	8h

Encerrados os trabalhos, eu, **Ariadne Souza Teixeira**, secretário(a) da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 21 de agosto de 2024.

Daniel Estevão Ramos de Miranda
Presidente da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Estevo Ramos de Miranda, Professor do Magisterio Superior**, em 21/08/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5048881** e o código CRC **ABFE8EFF**.

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.021919/2024-50

SEI nº 5048881